

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 33/XIV/1.ª:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 212.º - A [NOVO]

Plano Nacional de Monitorização e Avaliação Contínua do Estado das Espécies**Selvagens, Habitats e Ecossistemas**

1 – Em 2021 o Governo elabora um Plano Nacional de Monitorização e Avaliação Contínua do Estado das Espécies Selvagens, Habitats e Ecossistemas existentes em Portugal com o objetivo produzir indicadores relativos ao estado da biodiversidade nacional com a regularidade necessária.

2 - O disposto no nr. 1 é estabelecido através da articulação de todos os processos de monitorização em curso nos órgãos públicos, na sociedade civil e através de parcerias contratuais plurianuais com instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, em articulação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com vista à valorização de linhas de investigação que permitam preencher as lacunas de conhecimento existente.

Fundamentação

A aposta na conservação da natureza e da biodiversidade não serve apenas o propósito de salvaguarda do património natural. Ao protegermos a existência e a saúde dos ecossistemas, das respetivas funções, dos processos ecológicos, dos ciclos naturais, da biodiversidade do país, estamos também a assegurar a saúde pública, a qualidade de vida, a economia e a sustentabilidade como um todo.

Apesar dos índices de diversidade biológica em Portugal serem ainda dos mais elevados no continente Europeu, esta diversidade está em declínio. A taxa de extinção nunca esteve tão elevada e, nos últimos 40 anos, as populações de vertebrados (mamíferos, aves, répteis e anfíbios) decresceu 60%. Estudos recentes apontam também para um significativo declínio das populações de insetos, ameaçando o colapso das cadeias alimentares e até da alimentação humana, pois 80% das variedades agrícolas na Europa são polinizadas.



Nesse sentido, o Orçamento do Estado para 2021, através do Fundo Ambiental, deve contemplar a elaboração de um plano nacional de monitorização e avaliação contínua do estado das espécies selvagens, habitats e ecossistemas existentes em Portugal, articulando todos os processos de monitorização em curso nos órgãos públicos, na sociedade civil, investigações setoriais para produzir indicadores relativos ao estado da biodiversidade nacional com a regularidade necessária.

Assembleia da República, 9 de novembro de 2020

A Deputada,

Joacine Katar Moreira